

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – Mesa da Assembleia
  - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
  - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.651

Declara de utilidade pública o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de outubro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.652

Declara de utilidade pública a Associação São Francisco Protetora de Cães, com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação São Francisco Protetora de Cães, com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de outubro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

#### ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/7/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Tecno Temp Comércio, Instalação e Manutenção Ltda. - EPP, tendo como objeto o fornecimento e instalação do sistema de climatização por expansão direta tipo VRF – parecer favorável à revisão de preço, para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico pactuado no contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 7 de julho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 7 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 7/7/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, a Mesa autoriza: a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2019, do Processo Licitatório nº 14.414/2019-5 do Ministério Público do Estado do Ceará, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2019 daquele Órgão, a contratação da sociedade empresária Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., vencedora do certame, e a respectiva despesa do Termo de Contrato nº 31/2020, tendo como objeto o fornecimento de solução continuada de *outsourcing* de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 30/6/2020, o servidor Paulo Henrique Chiarelle, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo; nos termos do inciso VI do

art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/7/2020, a servidora Ana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 13 de julho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 13 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

### **ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 13/7/2020**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 5.912/2020, de autoria do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências com vistas a que seja garantida pelos deputados e pelas deputadas a prorrogação do auxílio emergencial, no valor de R\$600,00, pelos próximos meses, assegurando que parcela significativa da população consiga enfrentar o atual momento com o mínimo necessário para uma vida digna; Requerimento nº 5.913/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que se intensifique a fiscalização dos transportes públicos coletivos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista as constantes denúncias comprovadas de superlotação de ônibus, provocando a aglomeração dos usuários e por consequência a disseminação da covid-19; Requerimento nº 5.916/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para a criação de linha de crédito com condições especiais de juros e prazo de pagamento para o atendimento aos guias de turismo do Estado; Requerimento nº 5.917/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao BDMG pedido de providências para que se introduza processo simplificado de solicitação de crédito por parte de empresas e empreendedores dos setores de turismo, gastronomia e hospitalidade durante a pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.918/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que seja flexibilizada a utilização das calçadas por parte de bares e restaurantes, com vistas a apoiar a retomada desse setor, que teve suas atividades seriamente prejudicadas pela pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.919/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à PBH pedido de providências para que sejam isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento as empresas e empreendimentos do setor turístico e de hospitalidade durante a pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.920/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam isentas do pagamento da taxa de incêndio as empresas do setor de turismo e hospitalidade enquanto durar a pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.921/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que seja instituído um grupo de estudos com vistas à elaboração de um plano estadual de retomada e fortalecimento dos setores de turismo e gastronomia, a ser submetido ao Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN Covid-19 –, instituído pelo Decreto nº 47.896, de 25 de março de 2020; Requerimento nº 5.922/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e

Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao BDMG pedido de providências para a criação de linhas de crédito específicas e direcionadas para os setores de turismo e gastronomia, que foram impactados de forma especialmente forte pela recessão econômica advinda da pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.923/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre os valores dos recursos arrecadados pelo Fundo de Assistência ao Turismo nos últimos quatro anos e as atividades para as quais foram destinados; Requerimento nº 5.935/2020, de autoria do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para adoção de medidas para testagem em massa da população, objetivando verificar a contaminação pelo coronavírus causador da covid-19, determinando-se ainda a testagem imediata para comprovação da causa de todas as mortes ocorridas em consequência de síndrome respiratória aguda grave, conforme registrado nos atestados de óbito; Requerimento nº 5.936/2020, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à SEF pedido de providências para que seja apreciado o pedido de apoio apresentado pelo Colégio de Representantes dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais, assegurando a sobrevivência das empresas e a circulação de renda, bens, serviços e emprego; Requerimento nº 5.937/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja impedido o empenho de policiais militares na guarda e custódia de presos no Centro de Apoio Operacional – Caop – do Município de Uberlândia, tendo em vista as condições locais, contrárias às atuais recomendações de contenção ao avanço do novo coronavírus, ressaltando-se que a criação do próprio Caop foi objeto de audiência pública da comissão, já que foi concretizada por meio de memorando, em violação à competência da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG; Requerimento nº 5.938/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marconi Henrique da Silva pelos relevantes serviços prestados à Escola Estadual Hermenegildo Chaves, onde, mesmo com a suspensão das aulas ocasionada pela covid-19, continua prestando seu trabalho com excelência e buscando formas de levar conhecimento aos alunos em tempo de pandemia; Requerimento nº 5.940/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à PCMG pedido de providências para que sejam averiguadas as condições de trabalho dos policiais civis que atuam no Caop do Município de Uberlândia, tendo em vista as condições locais, contrárias às atuais recomendações de contenção ao avanço do novo coronavírus, uma vez que, de acordo com foto apresentada, há clara evidência de desrespeito a essas normas, qual seja o devido distanciamento e o uso de máscaras; Requerimento nº 5.941/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam averiguadas as condições de trabalho dos servidores públicos que atuam no Caop do Município de Uberlândia, tendo em vista as condições locais, contrárias às atuais recomendações de contenção ao avanço do novo coronavírus; e sejam tomadas as providências cabíveis face ao empenho de policiais militares na guarda e custódia de presos dentro da mencionada unidade, uma vez que cabe à Polícia Civil executar a vigilância de detentos dentro de seus departamentos, ressaltando-se que a própria criação do referido Caop foi objeto de audiência pública da comissão, já que concretizada por meio de memorando; Requerimento nº 5.942/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que a superintendente regional de Ensino da Metropolitana B se abstenha de adotar medidas de intimidação e aplicação de penalidade aos profissionais da educação básica convidados para participar de atividade parlamentar da Presidência dessa comissão, realizada através de uma *live* no dia 9/6/2020, com a finalidade de debater o regime de ensino remoto estabelecido pelo governo do Estado e formas de amenizar os prejuízos à aprendizagem dos estudantes mineiros em razão do isolamento social, visto que tal conduta, supostamente amparada pelo Memorando SEE/SEAD nº 8/2019, de 2 de maio de 2019, Ofício Circular SEE/SE nº 15/2019, de 5/9/2019, e Ofício GAB nº 62/2019, de 14/10/2019, fere o direito à livre manifestação do pensamento, bem como constitui violação da intimidade, princípios previstos no art. 5º da Constituição Federal, além de configurar cerceamento da atividade parlamentar de integrante desta Casa Legislativa, ferir o princípio da separação dos poderes e configurar prática de assédio moral contra servidores; Requerimento nº 5.945/2020, de autoria do deputado Cristiano

Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se abstenha de abrir processos administrativos contra os servidores públicos inativos apostilados (diretores e diretoras) que fizeram a opção remuneratória pelo § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710/2015, enquanto o processo que discute a constitucionalidade desse dispositivo legal não tenha transitado em julgado; Requerimento nº 5.946/2020, de autoria do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a celebração de contrato de parceria com o Instituto Filarmônica para a gestão da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais pelos próximos 43 meses, no valor de 63 milhões, considerando-se que, em face da excepcionalidade do atual momento, no qual a crise sanitária acarreta também uma crise econômica sem precedentes, é preciso compreender melhor o interesse público e a pertinência do comprometimento de um valor tão elevado dos recursos públicos em meio à pandemia, uma vez que não se sabe quanto tempo as restrições impostas vão continuar, registrando-se que chama a atenção o fato de que são previstos cerca de 6,75 milhões para o Instituto Filarmônica apenas para o segundo semestre de 2020, quando já se tem certeza de que os eventos presenciais não poderão ocorrer, de que até o momento (30/6/2020), em termos de comparação, os gastos totais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo foram de 19,6 milhões, e, por fim, de que é significativa a diferença entre os valores aportados para a Orquestra Filarmônica, que é administrada por uma entidade privada, e os valores destinados à Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, uma orquestra pública, mas que recebe muito menos dos cofres do Estado, fato que requer seja também devidamente esclarecido; Requerimento nº 5.947/2020, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejust – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase – pedido de providências para que sejam adotadas, nas unidades socioeducativas do Estado, as medidas necessárias para evitar aglomeração de servidores, principalmente daqueles enquadrados nos grupos de risco, sem prejuízo da continuidade dos serviços, visando à preservação da saúde desses trabalhadores e dos internos em cumprimento de medida socioeducativa; Requerimento nº 5.948/2020, de autoria da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para a contenção da redução drástica do número de prestadores contratados pela MGS Serviços em atividade no Parque Estadual do Rio Doce – Perd –, por consequência do Decreto nº 47.904, de 31 de março de 2020, que afeta diretamente na gestão, manutenção e conservação do parque; Requerimento nº 5.949/2020, de autoria do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a situação dos empresários que aderiram ao refinanciamento de débitos de anuidades e, em virtude dos impactos socioeconômicos, não estão sendo capazes de cumprir com os pagamentos das parcelas, podendo sofrer as sanções da perda dos benefícios inclusos no Refis, como juros, parcelas e certidão positiva com efeito de negativa de débitos tributários, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas para auxiliar esse grupo; Requerimento nº 5.950/2020, de autoria do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Polícia Federal, à Procuradoria-Geral da República, ao Comando do Exército, ao MPMG e à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para que seja investigado o motivo pelo qual os hospitais não estão conseguindo adquirir anestésicos para procedimentos hospitalares; Requerimento nº 5.962/2020, de autoria da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à SES e ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para que seja prestado auxílio à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital e Maternidade Vital Brazil, no Município de Timóteo, na Região do Vale do Aço, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI –, a saber: sapatilhas, toucas, luvas, máscaras cirúrgicas, máscara N95, aventais, óculos de proteção e álcool em gel; Requerimento nº 5.965/2020, de autoria do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações ao Sr. Eliberto Furtado, secretário municipal de Esporte e Lazer de Belo Horizonte, pelo oferecimento de aulas virtuais de atividades físicas para pessoas com deficiência, através do Programa Superar, promovendo assim a inclusão dessas pessoas durante o período de pandemia; Requerimento nº 5.966/2020, de autoria do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam oferecidas, através da Subsecretaria de Esportes, aulas virtuais de atividade física para pessoas com deficiência;

Requerimento nº 5.967/2020, de autoria do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências para que o setor de lavanderia seja incluído, com urgência, no Anexo I do Decreto nº 17.361/2020, por se tratar de uma atividade essencial; Requerimento nº 5.969/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao MPMG e à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG – pedido de providências para que, com urgência, sejam verificadas as condições sanitárias das instalações do Centro de Remanejamento Prisional – Ceresp Gameleira, em especial quanto aos procedimentos carcerários para assepsia diária das celas e para o isolamento adequado das pessoas em privação de liberdade acometidas por sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas com casos confirmados de covid-19, tendo em vista que, em 30/6/2020, foi confirmada a morte de um senhor de 77 anos que compartilhava cela com outras 10 pessoas encarceradas e que, em outra ala da mesma unidade prisional, já foram confirmados outros 11 casos assintomáticos; Requerimento nº 5.970/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das medidas que estão sendo adotadas diante da segunda morte confirmada dentro do sistema prisional, em 30/06/2020, no Ceresp Gameleira, bem como sobre a implementação de testagem periódica dos integrantes dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado, conforme determinado pela Lei nº 23.659/2020, destacando-se que a morte referida foi de um idoso de 77 anos, que compartilhava cela com outras 10 pessoas em privação de liberdade, e que, em outra ala da mesma unidade prisional já foram confirmados 11 casos assintomáticos; e, ainda, que tais circunstâncias reforçam a urgência da adoção de medidas que assegurem às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores e trabalhadoras do sistema prisional condições sanitárias mínimas e estruturas de atendimento em saúde aptas à contenção da disseminação do coronavírus nas prisões; Requerimento nº 5.972/2020, de autoria do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que não seja promovida qualquer redução no vencimento dos servidores públicos que tenham feito a opção remuneratória prevista no parágrafo 4º do art. 23 da Lei nº 21.710/2015, antes de concluído processo administrativo que analise essa questão; Requerimento nº 5.976/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja verificada a possibilidade de realização de testes de covid-19 nas águas dos rios e barragens que abastecem a população do Estado; Requerimento nº 5.979/2020, de autoria do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para prorrogar o mandato dos atuais membros eleitos do Conselho Estadual da Juventude – Cejuve – até que novas eleições sejam convocadas e possam ocorrer; Requerimento nº 5.985/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à SES pedido de providências com vistas à implementação de plano de ação, de execução imediata, para assegurar o atendimento de pacientes infectados pela covid-19 no Município de Ribeirão das Neves, ou seu deslocamento, por meio de ambulância de suporte avançado, para leito especializado em hospital com capacidade instalada para tanto; Requerimento nº 5.989/2020, de autoria do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à Sedese pedido de informações sobre as ações desenvolvidas e em desenvolvimento dirigidas aos empreendimentos da economia popular solidária, considerando, em especial, o art. 12, inciso I, alínea "b", da Lei nº 23.631/2020. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 15 de julho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 15 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 15/7/2020**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Tadeu Martins Leite, a Mensagem nº 91/2020, de autoria do Governador Romeu Zema Neto, em que solicita a manutenção do estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020 e encaminha o primeiro relatório trimestral contendo informações sobre a evolução da receita e da despesa do Estado e as medidas adotadas pelo Poder Executivo durante a vigência do estado de calamidade pública – parecer pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado, aprovado; ao deputado Carlos Henrique, as seguintes proposições, aprovadas na forma do projeto de resolução apresentado: Ofício nº 463/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Araxá, em que encaminha o Decreto nº 1.016/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 464/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Bertópolis, em que encaminha o Decreto nº 23/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 465/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Capela Nova, em que encaminha o Decreto nº 20/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 466/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Capelinha, em que encaminha o Decreto nº 49/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 467/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Capitólio, em que encaminha o Decreto nº 201/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 468/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, em que encaminha o Decreto nº 75/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 469/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, em que encaminha o Decreto nº 35/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 470/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Descoberto, em que encaminha o Decreto nº 81/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 471/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, em que encaminha o Decreto nº 22/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 472/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Felisburgo, em que encaminha o Decreto nº 28/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 473/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Luminárias, em que encaminha o Decreto nº 35/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 474/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, em que encaminha o Decreto nº 10/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 475/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, em que encaminha o Decreto nº 74/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 476/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Palma, em que encaminha o Decreto nº 1.503/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 477/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, em que encaminha o Decreto nº 31/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 478/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Naque, em que encaminha o Decreto nº 38/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 479/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Verdelândia, em que encaminha o Decreto nº 21/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 480/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em que encaminha o Decreto nº 136/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 483/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, em que encaminha o Decreto nº 41/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº

484/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibiá, em que encaminha o Decreto nº 5.338/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 485/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Rio Casca, em que encaminha o Decreto nº 609/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 486/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Sabinópolis, em que encaminha o Decreto nº 1.466/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 487/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa, em que encaminha o Decreto nº 177/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 488/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Tabuleiro, em que encaminha o Decreto nº 94/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 489/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em que encaminha o Decreto nº 40/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 490/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em que encaminha o Decreto nº 421/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 491/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Igarapé, em que encaminha o Decreto nº 2.356/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 492/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itabirinha, em que encaminha o Decreto nº 25/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 493/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São José da Safira, em que encaminha o Decreto nº 14/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 494/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí, em que encaminha o Decreto nº 14/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 495/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Araçai, em que encaminha o Decreto nº 3.079/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 16 de julho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 16 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 16/7/2020**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar a cessão onerosa do servidor Mateus Simões de Almeida, ocupante do cargo de procurador, para ocupar o cargo de secretário-geral do Estado de Minas Gerais, a partir de 22 de julho de 2020. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Transat Telecomunicações Via Satélite Eireli, tendo como objeto o provimento de capacidade espacial em satélite geoestacionário que opere em banda C, para viabilizar a prestação do serviço de radiodifusão de sons e imagens pela TV Assembleia em municípios do Estado de Minas Gerais – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2020, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa SM Consultoria em Projetos Ltda., tendo como objeto

a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2020, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação – Processo no Portal de Compras nº 1011014 87/2020, adotada com base no art. 25, *caput*, da supracitada lei, autorizando a despesa, em favor da empresa Belmusic Serviços Musicais Ltda., tendo em vista a locação de áreas em prédio localizado na Serra do Curral (torre de transmissão de sinais televisivos). A seguir, a Mesa manifesta-se favorável à concessão do Adicional de Desempenho – ADE, nos termos da Lei nº 17.590/2008, alterada pela Lei nº 20.693/2013, e regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.421/2008 e alterações, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, datado de 10/7/2020, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas em 6/7/2020, e homologou a listagem por ela elaborada contendo o nome dos servidores aptos à obtenção do ADE, no ano de 2020. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 3 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 3 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/9/2020**

Às 9h2min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação nominal, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.589, 4.826, 4.876, 4.966, 5.279, 5.327, 5.422, 5.442, 5.681, 6.000, 6.104 e 6.107/2020. Submetido a discussão e votação nominal, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.005/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação nominal, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.801/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena, localizada no Bairro Bom Jardim, no Município de Mário Campos, para verificar as condições de funcionamento do estabelecimento;

nº 6.825/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – por ter alcançado nota máxima na avaliação institucional realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, órgão vinculado ao Ministério da Educação – MEC;

nº 6.839/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância dos especialistas em educação básica, bem como suas condições de trabalho;

nº 6.874/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a política remuneratória da carreira de especialista em educação básica da rede estadual de ensino;

nº 6.965/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada visita à Escola de Sargentos das Armas – ESA –, no Município de Três Corações, para ratificar a adequação da permanência dessa escola no Sul do Estado, considerando-se que é de conhecimento público que há um movimento incipiente pela transferência da ESA para outra localidade, motivo pelo qual essa visita tem por objetivo demonstrar o legítimo interesse de Minas na manutenção desse histórico e respeitado centro de formação, que tanto nos orgulha e tão bem serve ao Exército Brasileiro, em Três Corações;

nº 7.022/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos profissionais de educação e demais contratados pelo poder público nos municípios mineiros, os quais, durante a pandemia, momento em que mais necessitavam de seu trabalho, perderam ou se encontram na iminência de perder as suas vagas, o que desencadeará graves consequências sociais;

nº 7.034/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam suspensas as aulas ou avaliações dos alunos das escolas públicas do Estado, até que sejam sanados os possíveis vícios das apostilas disponibilizadas, e seja especialmente feita sua devida adequação para alunos autistas e com deficiências; e, ainda, sejam viabilizados meios de acesso às teleaulas e a seus conteúdos digitais para os alunos que moram em municípios não abrangidos pela cobertura da Rede Minas;

nº 7.068/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca do número, discriminando-se por região, de professores designados no Estado, tendo em vista a necessidade de conhecimento do impacto da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI – nº 5.267-MG para a educação;

nº 7.083/2020, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Tomaz Aroldo da Mota Santos, em 18/6/2020, em Belo Horizonte;

nº 7.114/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae – no Estado durante a pandemia de covid-19;

nº 7.183/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Epcar – em Barbacena pedido de informações sobre o estado de saúde dos jovens da escola, bem como sobre a real necessidade do retorno das aulas presenciais nessa unidade de ensino, que aconteceu em 12/7, mesmo contra as orientações da Secretaria de Estado de Saúde, em função de quase 200 cadetes da escola testarem positivo para o coronavírus, destacando-se ser fundamental que o local apresente respaldo técnico que garanta a integridade e saúde dos cerca de 500 alunos que integram o local, pela possibilidade, ainda, de serem replicadores da doença entre seus familiares e parentes;

nº 7.191/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizados meios para que os alunos que não têm acesso à internet no Estado possam solicitar documentos, como histórico escolar e declaração de matrícula, via e-mail, conforme campanha anunciada pelo governo, bem como para que seja ampliada a divulgação para além das redes sociais, para que os alunos e responsáveis saibam da existência desse suporte oferecido pelo Estado por meio das superintendências regionais de ensino;

nº 7.256/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e avaliar os impactos sobre a educação pública básica em função da eventual aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, de autoria do Poder Executivo Federal e em tramitação no Congresso Nacional, que trata da ampla reforma administrativa que afeta servidores e empregados públicos;

nº 7.257/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual e os desafios da educação básica da rede estadual de ensino diante dos grandes impactos sofridos em decorrência da pandemia de covid-19;

nº 7.258/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e fazer o lançamento da cartilha *Voto Educação*, da Frente pela Educação Democrática de Minas Gerais, que tem por finalidade apresentar aos candidatos das eleições de 2020 propostas importantes para a melhoria da educação;

nº 7.259/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da Fundação Ezequiel Dias – Funed – e da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas – ESP-MG – para a sociedade mineira, tendo em vista a possibilidade de extinção dessas instituições pelo governo do Estado;

nº 7.260/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, bem como os investimentos e a destinação de orçamento por parte do governo do Estado para essas importantes instituições de ensino superior;

nº 7.263/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o novo sistema educacional que está sendo proposto pelo governo de Minas por meio do modelo *charter*;

nº 7.267/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das diretoras apostiladas aposentadas diante da declaração de inconstitucionalidade do seu direito de opção remuneratória;

nº 7.269/2020, do deputado Bartô, em que requer seja realizada audiência pública para debater o retorno das aulas presenciais;

nº 7.270/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Horácio Narciso de Góes pelos excelentes resultados obtidos no Prêmio Ideb Transformação 2019, da SEE-MG, categoria Ensino Fundamental – Anos Finais, a saber: 7º lugar no padrão Ideb e 5º lugar na categoria Desempenho – Saeb;

nº 7.271/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida, pelo excelente resultado obtido no prêmio Ideb Transformação 2019, da SEE-MG, categoria Ensino Fundamental – Anos Finais, a saber: 6º lugar no padrão Ideb;

nº 7.281/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das nomeações do concurso na área da educação, bem como o cronograma dessas nomeações;

nº 7.296/2020, dos deputados Sargento Rodrigues e Carlos Pimenta, em que requerem seja formulado voto de congratulações com todo o corpo docente e discente, com os servidores e auxiliares da Escola Estadual Coronel Jonas Câmara pela conquista do 1º lugar no Prêmio Ideb Transformação, referente ao ano de 2019, na categoria Ensino Fundamental Anos Iniciais, o qual reconhece as escolas públicas estaduais com destaque no Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb – e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb;

nº 7.298/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Lenira de Araújo Maia pela importância do seu trabalho à frente da Diretoria-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG;

nº 7.299/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sra. Lenira de Araújo Maia pela importância do seu trabalho à frente da Diretoria-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG;

nº 7.300/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rodrigo Leite pela importância do seu trabalho à frente da vice-presidência da Fundação Ezequiel Dias – Funed-MG;

nº 7.301/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Rodrigo Leite pela importância do seu trabalho à frente da vice-presidência da Fundação Ezequiel Dias – Funed-MG;

nº 7.305/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos, na ADI 5.267 MG, da decisão do STF, que declarou a inconstitucionalidade das normas que tratam da designação de servidores na área da educação em Minas Gerais;

nº 7.306/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Rosaura Magalhães, professora da rede estadual de ensino;

nº 7.307/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de André Moraes, professor da rede estadual do Município de Campo do Meio;

nº 7.308/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – pelos 50 anos do curso de pedagogia da instituição;

nº 7.309/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes ao voto de congratulações com a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – pelos 50 anos do curso de pedagogia da instituição;

nº 7.310/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições da estrutura do novo prédio da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

nº 7.311/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o orçamento para a Fapemig em 2021 e a importância do fortalecimento da instituição para a pesquisa no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Professor Cleiton – Betão – Coronel Sandro.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/9/2020**

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Gustavo Mitre, Roberto Andrade e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Carlos Pimenta, Gil Pereira e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente da reunião, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater com o procurador federal Fernando Martins a homologação pela Justiça Federal da multa referente ao abandono dos trechos ferroviários concedidos à Vale S.A. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Angélica Ferreira de Luca, gerente de Regulação e Relações Institucionais em Minas Gerais da MRS Logística S.A. (28/5/2020); e dos Srs. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (2) (12/3/2020); Charliston Marques Moreira, presidente do Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. (28/5/2020); Frank Alves Nunes, superintendente do Ministério da Economia (28/5/2020); Ivan Furlan Falconi, gerente de Projeto do Ministério da Infraestrutura (13/2/2020); Marcelo Vinaud Prado, diretor-geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Terrestres (2) (28/5/2020); Pedro Calixto Alves de Lima, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (3) (18/9/2020); e Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (8) (30/5 e 4 e 6/6/2020). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.340/2020, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater com a Superintendência do Patrimônio da União em Belo Horizonte sobre o ramal ferroviário Águas Claras, que corta a Serra do Curral ligando o Município de Brumadinho à Estação Águas Claras, atualmente na divisa do Bairro Belvedere e o Município de Nova Lima;

nº 7.341/2020, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atuação do Tribunal de Contas da União na fiscalização do setor ferroviário.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença do Sr. Fernando de Almeida Martins, procurador da República no Estado de Minas Gerais. A presidência concede a palavra ao deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.342/2020, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater com o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e com o advogado-geral do Estado as articulações com o governo federal para garantir a utilização em projetos de infraestrutura ferroviária em Minas Gerais dos valores da multa imposta à Ferrovia Centro Atlântica – FCA – devido ao abandono de trechos ferroviários no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2020.

João Leite, presidente.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/9/2020**

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Hely Tarquínio, Luiz Humberto Carneiro, Professor Cleiton e Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o déficit de efetivo nas instituições de segurança pública do Estado, tendo em vista, especialmente, os dados apresentados no último ciclo do Assembleia Fiscaliza. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.358/2019, em turno único, do qual designou como relator o deputado João Leite. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação nominal, cada um por sua vez, são aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 6.266 a 6.268, 6.272, 6.278, 6.281 e 6.284/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação nominal, cada um por sua vez, e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos:

nº 7.317/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que as inscrições do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais para o ano 2020 sejam reabertas, uma vez que, em razão da suspensão do certame devido à pandemia provocada pela covid-19, muitos candidatos adquirirão o direito de se candidatar ao concluírem o curso de direito em dezembro de 2020, ressaltando-se, por outro lado, que se a mencionada providência não for tomada, muitos alcançarão a idade limite – 30 anos – de ingresso na corporação;

nº 7.319/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao subsecretário de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a suposta implantação de sistema de cogestão (terceirização) em seis unidades socioeducativas da capital e em quatro unidades do interior a partir do mês de fevereiro de 2021;

nº 7.339/2020, do deputado João Leite, em que requer seja formulado voto de congratulações com os diretores e funcionários da Penitenciária José Maria Alkimim pelo brilhante trabalho intensificado no tocante à segurança dessa unidade prisional;

nº 7.346/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que se verifique a possibilidade de normalização dos prazos para a marcação das provas e exames dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, assim como a adequação dos locais de atendimento para a realização dessas provas;

nº 7.345/2020, do deputado Luiz Humberto Carneiro, em que requer que sejam acompanhados por esta Casa os desdobramentos das investigações relativas ao assassinato do ex-vereador e presidente municipal do PSDB em Patrocínio, Cássio Remis, morto em 24 de setembro de 2020 no referido município, e seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de providências para que designe, em tempo hábil, o deslocamento de equipe da Delegacia Especializada de Homicídios para o referido município, com a finalidade de apoiar as investigações referentes ao mencionado homicídio (emendado pelos deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Santana e João Leite).

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aline Risi dos Santos, diretora de Comunicação da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis – Cobrapol; e Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; e os Srs. Wladimir Batista Dantas, representando o presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; Fabrício Alexander Luís Lima, diretor jurídico da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM –, o presidente; Guilherme da Costa Oliveira, assessor especial da Presidência da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – Adepol, representando o presidente; Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG; e Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG; o Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; o Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; e o Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.348/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Santana, João Leite e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada visita à Câmara de Orçamento e Finanças – Cofin – para discutir o déficit de efetivos nas instituições de segurança pública no Estado, bem como a expectativa ou o cronograma para a nomeação de excedentes nessas carreiras;

nº 7.349/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Santana, João Leite e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada visita à Delegacia de Polícia Civil no Município de Santa Luzia para que seja averiguada a situação de trabalho dos servidores, bem como as condições de funcionamento e da estrutura local, inclusive no que se refere aos equipamentos e demais insumos;

nº 7.352/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Santana, João Leite e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para a qual seja convocado o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública para debater a grave situação de déficit do efetivo de servidores da área de segurança pública no Estado, particularmente dos sistemas prisional e socioeducativo, bem como as condições das refeições fornecidas aos servidores do sistema prisional, para a qual sejam também

convocadas as Sras. Anamaria Borges Pereira e Jacqueline Gomes Pereira, diretoras do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, hoje Penitenciária Belo Horizonte 1, para apresentação dos registros e demais documentos referentes ao fato ocorrido nesse estabelecimento prisional, em 12/9/2020, quando a empresa contratada entregou à unidade marmitas transportadas em meio a baratas, com total inobservância dos critérios mínimos de higiene e conservação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite.



## **ORDEM DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/10/2020**

#### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

##### **2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

**(Regimental)**

##### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/10/2020, às 9 horas, na

Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.358/2015, da deputada Ione Pinheiro, 1.721/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 230/2019, do deputado Noraldino Júnior, 561/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., 853/2019, do deputado Tito Torres, 1.042/2019, dos deputados Coronel Henrique e Doutor Paulo, 1.138/2019, do deputado João Leite, 1.264/2019 e 1.384/2020, do deputado Zé Reis, 1.315/2019, do deputado Doutor Paulo, 1.360/2019, da deputada Andréia de Jesus, 1.997/2020, do deputado Coronel Henrique, e 2.132/2020, do deputado Mauro Tramonte, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 5.384/2018 e 1.484/2020, do deputado João Leite, 1.337/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 1.350/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, 1.369/2019, do deputado Betão, 1.492/2020, do deputado Delegado Heli Grilo, 1.554 e 1.648/2020, do deputado Tadeu Martins Leite, 1.563/2020, do deputado Zé Guilherme, 1.584 e 1.598/2020, do deputado Gustavo Mitre, e 2.140/2020, do deputado Bosco, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/10/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.358/2019, do deputado Inácio Franco, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.294 e 6.295/2020, do deputado Sargento Rodrigues; de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a grave situação de déficit do efetivo de servidores da área de segurança pública no Estado, particularmente dos sistemas prisional e socioeducativo, bem como as condições das refeições fornecidas aos servidores do sistema prisional.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betinho Pinto Coelho, Coronel Henrique, Leandro Genaro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/10/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.358/2019

#### Comissão de Segurança Pública

##### Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP –, com sede no Município de Pará de Minas, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 1.358/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP –, com sede no Município de Pará de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo colaborar com a Vara de Execuções Criminais da Comarca de Pará de Minas e órgãos responsáveis pelos serviços penitenciários, sem, contudo, interferir ou substituir as funções do Estado.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que visou adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto (Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP – da Comarca de Pará de Minas).

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto do conselho, busca-se, entre outros objetivos: visitar, pelo menos mensalmente, o estabelecimento penal existente na comarca; entrevistar as pessoas privadas de liberdade; estimular a readaptação social dos sentenciados; providenciar a realização de cursos de alfabetização, educação integrada, ensino supletivo, qualificação profissional e outros.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP – da Comarca de Pará de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.358/2019, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2020.

João Leite, relator.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.102/2015**

### **Comissão de Administração Pública**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Elismar Prado, a proposição em epígrafe “dispõe sobre o pagamento da tarifa de pedágio por meio de cartão de débito ou de crédito”.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/11/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Defesa do Consumidor e Contribuinte e de Desenvolvimento Econômico, para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em exame preliminar, por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte concluiu pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, “a”, do Regimento Interno.

Em razão da semelhança de objeto, foram anexados à proposição, nos termos do § 2º do art. 173 do referido Regimento, o Projeto de Lei nº 3.250/2016, que “torna obrigatório no Estado que as concessionárias do sistema rodoviário disponibilizem, em todas as cabines, o pagamento da tarifa de pedágio por meio de cartão magnético de débito ou crédito”, de autoria do deputado Tony Carlos, e o Projeto de Lei nº 5.361/2018, que “dispõe sobre a viabilidade da instalação de equipamento para pagamento por meio de cartão magnético de débito ou de crédito nas praças de pedágio no âmbito do Estado e dá outras providências”, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr.

### **Fundamentação**

O projeto de lei em estudo pretende fixar a possibilidade de pagamento da tarifa de pedágio por meio de cartão de débito ou de crédito.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. O substitutivo buscou aprimorar a redação da proposição de acordo com a técnica legislativa. Por sua vez, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte concluiu pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Passemos, então, à análise do projeto quanto aos aspectos que a esta comissão compete analisar.

A proposição institui novas obrigações dirigidas às concessionárias de serviços que administrem ou explorem rodovias estaduais privatizadas, que ficam obrigadas a facultar ao usuário, como forma de pagamento da tarifa de pedágio, a utilização de cartão de débito ou de crédito, de todas as bandeiras existentes no território nacional, sendo importante salientar que, no substitutivo apresentado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, restou definido que a medida só será implementada para novos contratos.

No que respeita ao mérito, âmbito desta comissão, consideramos que o projeto de lei está de acordo com os princípios que norteiam a atividade administrativa do Estado, não havendo óbices à sua tramitação e aprovação.

No entanto, entendemos que a medida merece ser ajustada para excluir a necessidade de metragem mínima para fixação das placas informativas aos usuários das rodovias estaduais, já que tal determinação deve ser matéria a ser avaliada de acordo com os critérios operacionais.

Observamos, finalmente, que as proposições anexadas – Projetos de Lei nºs 3.250/2016 e 5.361/2018 – possuem a mesma finalidade da proposição em análise, pelo que a estes se aplicam as mesmas considerações que apresentamos em relação à proposta em exame.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.102/2015 na forma do Substitutivo nº 3, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 3**

Dispõe sobre o pagamento da tarifa de pedágio por meio de cartão de débito ou de crédito e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nos contratos de concessão de serviços públicos envolvendo rodovias estaduais privatizadas, constará dispositivo sobre a obrigatoriedade de a concessionária receber o pagamento de pedágio por meio de cartão de débito ou de crédito, de todas as bandeiras existentes no País.

§ 1º – Serão instaladas placas de sinalização indicativas da possibilidade do pagamento com cartão de débito ou de crédito, para orientação dos usuários das rodovias.

§ 2º – A critério da concessionária poderão ser disponibilizados guichês específicos, não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos guichês disponíveis, devidamente identificados para o pagamento da tarifa de pedágio por meio de cartão de débito ou de crédito.

Art. 2º – O disposto no art. 1º aplica-se aos novos contratos, celebrados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.

João Magalhães, presidente – Leonídio Bouças, relator – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.159/2018**

### **Comissão de Administração Pública**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Fábio Avelar de Oliveira, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 10/5/2018 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.159/2018 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel com área de 500m<sup>2</sup>, situado na Avenida Padre Libério com a Rua dos Pedreiros, s/nº, naquele município, e registrado sob o nº 2.744, à fl. 246 do Livro 2-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

O parágrafo único do art. 1º estabelece que o imóvel será destinado à instalação e funcionamento de Unidade Básica de Saúde, e o art. 2º determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado no caso de, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de imóveis públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias. Por fim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, apresentando a Emenda nº 1, com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Governo – Segov – enviou a esta Assembleia a Nota Técnica nº 85/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por meio do qual este órgão se manifesta favoravelmente à alienação pretendida, uma vez que o Estado não tem projetos de utilização do imóvel e o bem atenderá as políticas de saúde essenciais à população local.

Cabe ressaltar, ainda, que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Esses requisitos podem ser constatados nos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do imóvel objeto da matéria em exame alcança o interesse público, uma vez que a finalidade a ser dada ao bem otimiza a utilização do espaço público, garantindo o funcionamento de uma unidade básica de saúde, sendo, portanto, meritória e oportuna.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.159/2018, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.

João Magalhães, presidente e relator – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Leonídio Bouças – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.373/2019**

### **Comissão de Administração Pública**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Raul Belém, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Veríssimo o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/12/2019 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 1.373/2019 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Veríssimo o imóvel com área de 118.979m<sup>2</sup>, situado na continuação da Avenida Padre Julio Razz, s/nº, naquele município, registrado sob o nº 53.220, Livro 2, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba.

O art. 1º, parágrafo único, estabelece que o imóvel será destinado à construção de moradias populares, escola e creche.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de imóveis públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias.

Analisando a documentação juntada à proposição, verifica-se que a Prefeitura Municipal de Veríssimo apresentou o Ofício nº 51/2020, por meio do qual demonstrou interesse no recebimento do bem, relatando, ainda, que o referido imóvel será destinado à construção de casas populares, escola, creche e outros equipamentos institucionais relevantes para atender às necessidades da população.

Observa-se, por meio da Nota Técnica nº 19/2020, enviada pela Secretaria de Estado de Governo – Segov –, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – apresentou manifestação favorável à doação pretendida, informando não ter projetos para a utilização do bem. Solicitou, porém, a alteração do *caput* do art. 1º, a fim de detalhar os dados cadastrais relativos ao imóvel em questão.

Finalmente, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de atender à solicitação da Seplag e acrescentar cláusula de reversão à proposição.

Esclarece-se, conforme pormenorizado pelo Poder Executivo estadual em sua exposição, que o bem descrito na matrícula é o que se encontra relatado no início da fundamentação do presente parecer, confrontando pela frente com Rodovia de Acesso AMG2545, numa extensão de 12,30 metros, mais 45,70 metros, mais 56,70 metros, mais 53,80 metros, mais 34,60 metros, mais 41,10 metros, mais 69 metros, mais 87,20 metros em alinhamento irregular, pela direita com corredor municipal, numa extensão de 604,30 metros, pela esquerda com a Prefeitura Municipal de Veríssimo, numa extensão de 143,90 metros, mais 141,60 metros, mais 30,70 metros, mais 43,40 metros em alinhamento irregular, pelos fundos, com Adelino Neto Bitorino, numa extensão de 6 metros, mais 37 metros, mais 113,40 metros, mais 53,30 metros, mais 209,30 metros, mais 19,10 metros, mais 21 metros em alinhamento irregular.

Com relação à Nota Técnica da Seplag, percebe-se que, de fato, a matrícula constante no registro cartorário traz informação detalhada sobre o imóvel, com a transcrição de seu memorial descritivo, supramencionado. Contudo, à luz da Lei Federal nº 6.015, de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, existe diferença técnica entre o modo de se identificar um imóvel e de descrevê-lo.

Desse modo, a ALMG não poderia reproduzir o memorial descritivo em seus atos legislativos, pois o conteúdo daquele fica sujeito à possibilidade de alterações tanto pelo advindo de novas tecnologias que mensurem ou qualifiquem melhor o bem, quanto por modificações nos arredores do imóvel, tornando os dizeres das normas jurídicas desatualizados. Além disso, o propósito da autorização legislativa para fins de alienação de imóvel é identificar o bem, e não descrevê-lo.

Aliás, é interessante notar que se tomássemos como referência apenas a literalidade do texto constante na matrícula do projeto ora analisado, estaríamos compactuando com a perpetuação de erro técnico, pois a certidão cartorária caracteriza o imóvel como sendo um lote de terreno devoluto urbano, sendo que, a rigor, o fato de o terreno estar registrado em nome do Estado de Minas Gerais torna impossível qualificá-lo como devoluto.

O reconhecimento do bem, isto é, sua identidade primária, dá-se por meio de três elementos principais: a área, o endereço e os dados referentes ao registro (número de matrícula, folha, livro e unidade do ofício de registro de imóveis).

Cabe ressaltar, ainda, que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Esses requisitos podem ser constatados nos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e a sua reversão, caso a destinação não seja cumprida. Depreende-se que a destinação presente no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça atende às necessidades postas pelo destinatário. Dessa forma, a finalidade específica a ser conferida ao bem foi alcançada.

Concluimos, portanto, que a doação do bem objeto da matéria em exame alcança o interesse público, uma vez que a finalidade a lhe ser dada é a construção de moradias populares, escola, creche e outros equipamentos institucionais relevantes para a comunidade, sendo, portanto, meritória e oportuna.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.373/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.

João Magalhães, presidente e relator – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Leonídio Bouças – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.089/2020**

### **Comissão de Administração Pública**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a transferência para a União de parte da malha rodoviária que especifica, sob jurisdição estadual, e dá outras providências.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por sua vez, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do mencionado regimento.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.089/2020 pretende autorizar a transferência à União do trecho da BR-135 entre os Municípios de Itacarambi e Manga, passando por São João das Missões, que atualmente se encontra sob jurisdição do Estado. Estipula, em acréscimo, que, em razão de tal transferência, a contar do recebimento do segmento rodoviário, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passarão a ser de responsabilidade exclusiva da União.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que, por se tratar de bem de uso comum do povo, a transmissão da titularidade de rodovia exige que ela seja previamente desafetada. Acrescentou que o art. 19 da Lei Federal nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, autoriza a União a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rede de Integração Nacional – Rinter –, mediante anuência dos estados a que pertençam. Indicou que os requisitos específicos para tal incorporação estão previstos no art. 2º do Decreto Federal nº 5.621, de 16/12/2005, que regulamenta o Sistema Nacional de Viação. Por fim, apresentou o Substitutivo nº 1, com os propósitos de explicitar a desafetação, especificar o processo de incorporação da extensão à rede federal, e, também, ao argumento da necessidade de melhorias em trecho mais extenso da BR-135, expandir o segmento submetido à federalização, bem como incluir a travessia sobre o Rio São Francisco, que liga os Municípios de Itacarambi e Jaíba.

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, por sua vez, lembrou que o Decreto Federal nº 5.621, de 2005, prevê, para a incorporação de quaisquer trechos à rede federal, a necessidade de a rodovia não ter sido objeto de transferência da União para os estados, exceto em relação aos empreendimentos estruturantes qualificados no PPI, que é precisamente o caso do segmento da BR-135 entre os Municípios de Manga e Itacarambi. Assim, apresentou o Substitutivo nº 2, com o objetivo de viabilizar a transferência para a União de trecho que cumpra os requisitos legais necessários.

De fato, a proposição é conveniente e oportuna. Verifica-se que, em novembro de 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – CPPI – opinou favoravelmente à qualificação do projeto de pavimentação da BR-135 no trecho compreendido entre Manga e Itacarambi para apoio ao licenciamento ambiental. Vê-se, ainda, que o empreendimento já possui licença prévia, com validade até novembro de 2021. No presente momento, para a obtenção da licença de instalação, com vistas a que se dê andamento às melhorias no trecho, põe-se como necessária a transferência da extensão à malha sob jurisdição da União.

Ademais, a transferência do trecho constante da proposição originária não apenas conserva o fim público que acompanha o uso do bem, como também propicia o aperfeiçoamento de sua infraestrutura, já que da operação decorrerá a liberação de recursos federais para melhoramentos no segmento. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de providência meritória.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.089/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.

João Magalhães, presidente e relator – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Leonídio Bouças – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/10/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Eliane de Freitas Pinto Araújo, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

exonerando Juliano Carvalho Ferreira, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fernando Pacheco;

exonerando Leonice Rodrigues Sena, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

exonerando Ubirajara Siqueira dos Santos, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 049/2020**

#### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 127/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/10/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, realização e acompanhamento dos serviços correlacionados.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 001/2020**

O Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – torna público que fará realizar em 21 de outubro de 2020, às 10 horas, tomada de preços do tipo menor preço, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de sociedade empresarial de engenharia ou arquitetura especializada em execução de obra civil para instalação da nova sede do Iplemg, na Rua Ouro Preto, 1.596 – salas 401, 402,403,404 e 504 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG, conforme projeto de arquitetura de interior, luminotécnico, ar-condicionado e rede de cabeamento estruturado e elétrico.

O edital se encontra à disposição dos interessados para *download* na sede do Iplemg, na Avenida Álvares Cabral, 1.830 – 4º Andar, Santo Agostinho – Belo Horizonte-MG, das 12 às 16 horas.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2020.

João Alves Cardoso, superintendente-geral do Iplemg.